



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG

Rua Rio de Janeiro, 1611, Bairro Lourdes

CEP.: 30160-042 - Tel./Fax (31) 3207-6400

Fernando Pereira do Nascimento

Oficial



REGISTRO: 19.434

LIVRO: 3 - Q

FOLHA: 47

FICHA: 01F

DATA: 14/09/1946

REGISTRO ANTERIOR: N° 7.043, L° 3-C, 1° Oficial.

CIRCUNSCRIÇÃO: Belo Horizonte.

DENOMINAÇÃO OU RUA E NÚMERO: Suburbano.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Um imóvel nesta Capital, constituído por parte do lote de terreno 12 da Ex-Colônia Afonso Pena, medindo 15,00m de frente para a rua Quintialo Silva, contra esquina da rua Barão de Macaúbas, por 20,00m de fundos, dividindo de um lado com o Dr. Nagib Saliba, de outro lado com quem de direito e pelos fundos com o Dr. Ferraz de Carvalho.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO ADQUIRENTE: JOSÉ PEIXOTO TEIXEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, B. Hte.

NOME, DOMICÍLIO E PROFISSÃO DO TRANSMITENTE: Ginásio Municipal Carangolense, representado por seu diretor presidente Dr. Antonio Ferraz de Carvalho.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Público 10/09/1946, 2° Ofício, L° 371-A, fls. 75.

VALOR DO CONTRATO: Cr\$39.000,00.

CONDIÇÕES DO CONTRATO: (Os selos foram pagos na escritura de cessão anterior).

AVERBAÇÕES: (Não há).

07/07/2021 17:22:47



570.072

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210707410661073

pag. 1

Continua na página 02

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BELO HORIZONTE-MG
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel do registro nº 19434,3,Q a que se refere. **Certifico** que a presente certidão faz prova somente ao registro feito pelo transmitente mencionado nesta transcrição, podendo o imóvel nela descrito já ter sido alienado a terceiros ou onerado em outro registro. Portanto, não faz prova de propriedade e de inexistência de ônus. O presente registro não preenche os requisitos do artigo 176 da Lei 6.015/73, tendo em vista que o imóvel não está devidamente identificado e delimitado. Assim, para se proceder a qualquer ato registral, torna-se necessária a retificação de área, com a apresentação de requerimento do interessado instruído com planta e memorial descritivo, georreferenciados ao sistema geodésico brasileiro (sistema SIRGAS2000), assinados por profissional habilitado, com ART, bem como assinatura dos confrontantes, todos os documentos com firma reconhecida, conforme exige art. 213, II da Lei 6.015/73. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso no rodapé desta.

Assinado digitalmente por: Miriane Silva Rezende

Prazo de validade: 30 dias

Emol: R\$ 19,51/ Recivil: R\$ 1,17/ Tx.Fiscal.: R\$ 7,30/ ISS: R\$0,98 / Total: R\$28,96
570.072 kbl

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Ofício do 1º Registro de Imóveis de Belo Horizonte -MG

SELO DE CONSULTA: ETX73737

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8535.3377.0048.6674

Quantidade de Atos Praticados: 1

Atos(s) praticado(s) por: Miriane Silva Rezende - Escrevente

Emol. R\$20,68 - TFJ R\$7,30

Valor Final R\$27,98 - ISS R\$0,98

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



07/07/2021 17:22:47



570.072

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site da
CRI-MG. www.crimg.com.br

Código de Validação: MG20210707410661073